

Projeto de shopping dá entrada na Prefeitura

REPRODUÇÃO

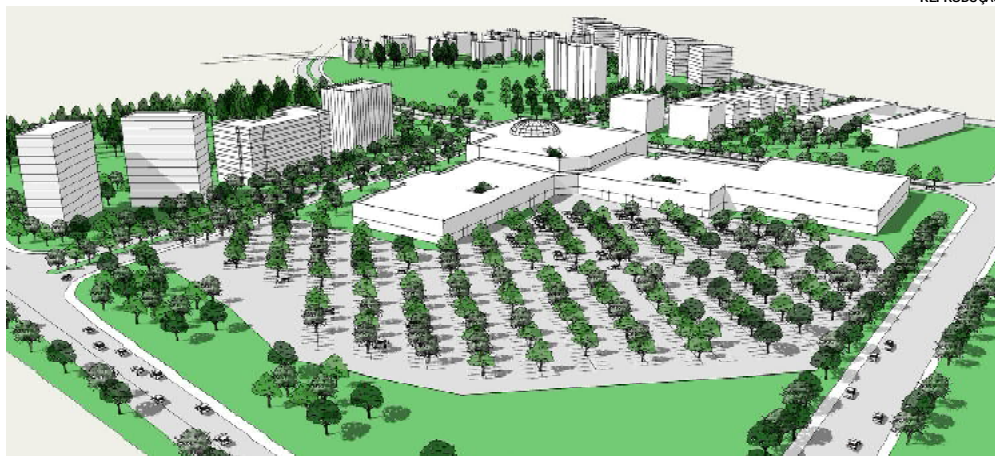
Na manhã do último dia 28, no auditório Cyro Pires, foi protocolado, para análise prévia da Prefeitura, o projeto do primeiro shopping center de Botucatu, antigo sonho da comunidade local que terão num futuro próximo novas opções de compras e de lazer para a família. Na cerimônia, estiveram presentes representantes do Grupo JHF e da AD Shopping que tomaram pública a oficialização para a construção do empreendimento intitulado "Pátio Botucatu".

O prefeito João Cury Neto, que assinou o protocolo, fez questão de ressaltar que este dia marca definitivamente o potencial econômico e a capacidade de desenvolvimento de Botucatu perante a região. Serão quase 1.500 empregos diretos e outros 1.800 indiretos que serão gerados por este empreendimento tão aguardado pela população. Por este motivo, o Executivo se comprometeu como investidores a se empenhar para ajudar na agilização do processo de construção do shopping.

Para José Henrique Fernandes Faraldo, do Grupo JHF, a responsabilidade social deste projeto é muito grande. O empreendedor garantiu que como botucatuense genuíno não medirá esforços para que o mesmo saia do papel o mais rápido possível. "A expectativa em torno deste projeto é muito grande, mas estamos 100% empenhados. Vamos priorizar os empresários do município e ouvir cada sugestão para que este shopping tenha a cara da gente de Botucatu", disse o empresário, que pretende iniciar as obras ainda este ano.

Faraldo também não mediu elogios à atual Administração Municipal, que tem ajudado a viabilizar de forma ágil o projeto. "A Prefeitura teve um envolvimento pessoal muito grande para a viabilização deste projeto de shopping, feito a quatro mãos. Com certeza a Prefeitura tem sido uma facilitadora muito grande nesta nossa empreitada", garante o empresário.

O empreendimento, aguardado há décadas pelos botucatuenses, tem previsão de inauguração para o segundo semestre de



2012 e representará uma opção qualificada de compras, serviços e lazer, com objetivo de ser o ponto de encontro para toda a família.

O projeto prevê ambientes totalmente climatizados, cinco lojas âncoras, 127 lojas, praça de alimentação com 12 operações, espaço gourmet com três amplos restaurantes, quatro salas de cinema em formato stadium, equipadas com tecnologia e som digitais.

Em uma segunda fase, o projeto prevê também construção de hotel, centro de convenções, hospital e torre de ambulatórios, torres de escritórios, condomínio residencial, posto de gasolina e parque.

O investimento inicial previsto é da ordem de R\$ 50 milhões e, ao ser consolidado, colocará o Shopping Pátio Botucatu como o maior empreendimento já realizado na cidade. O projeto arquitetônico é assinado pelo arquiteto Roberto Colaço. Serão inicialmente 17 mil metros quadrados de Área Bruta Locável (ABL) e mais de 1.300 vagas de estacionamento.

Após criteriosa pesquisa de viabilidade, realizada pela empresa Gismarket, a área

escolhida está localizada no acesso da Avenida Marginal com a Rodovia Professor João Hipólito Martins, a Castelinho.

Consciência verde - O projeto do shopping prevê também tecnologias sustentáveis em prol do meio ambiente. Serão utilizadas estruturas específicas que proporcionarão a troca de ar quente e frio, facilitando a iluminação e reduzindo custos com o ar-condicionado. Painéis "fotovoltaicos" transformarão a luz do sol em eletricidade. Sistemas automáticos controlarão o acendimento de lâmpadas.

A água das chuvas também será reutilizada para jardins, vasos e limpeza. Uma Estação de Tratamento de água fará com que o shopping reaproveite 500 mil litros de água por dia. A água será resfriada num reservatório de até 3 milhões de litros durante a madrugada e distribuída pela estrutura durante o dia. Esta troca evita a refrigeração convencional em horários de pico de energia. Um sistema de esgoto a vácuo também oferecerá menor consumo de água limpa.

O projeto do empreendimento prevê ain-

da um sistema automatizado que controlará o uso da energia, ligando ou desligando a iluminação convencional dependendo da intensidade da luz natural oferecida. Os espaços internos bem moldados facilitarão a circulação do ar quente ou frio, refrigerado por dutos com água proveniente das chuvas. A iluminação com claraboias será equipada com filtros contra radiação ultravioleta.

Sobre os investidores - O Grupo JHF iniciou suas atividades na cidade de Botucatu no ano de 1987 e atua no segmento alimentício, no qual exporta para mais de 20 países através da empresa "A Realeira", que tem matriz em Botucatu. Já a AD Shopping atualmente administra 24 shoppings espalhados pelo Brasil. Entre eles estão Bauru Shopping, Manliá Shopping, Shopping Cidade e Esplanada Shopping, em Sorocaba; Pier 21, em Brasília; Minas Shopping e Ponteio Lar Shopping, em Belo Horizonte; Shopping Center Lapa, em Salvador [BA]; Millennium Shopping, em Manaus; Shopping Pátio Chapéu, em Santa Catarina; Shopping Pátio Belém e IT Center, em Belém [PA].

Obras aceleram e Fórum já ganha 'corpo'

FOTO: IGOR MEDEIROS - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Na manhã do último dia 27 foram abertas para visitação de autoridades locais as obras do novo Fórum, no Jardim Riviera. Os trabalhos receberam elogios de todos presentes por conta da construção estar em fase avançada de super estrutura, ou seja, colocação de pilares, vigas e laje.

O Fórum terá 7 mil metros quadrados de área construída divididos em três andares. Com um cronograma de trabalho adiantado, a expectativa da empreiteira Resiplan, ganhadora do processo licitatório para execução do serviço, é que a obra de R\$ 14.570.327,09 seja entregue em março do próximo ano, próximo ao aniversário de Botucatu.

O empreendimento oferecerá atendimento jurisdicional mais rápido à população. De acordo com Josias Martins de Almeida Júnior, juiz diretor do Fórum de Botucatu, a estimativa é que pouco mais de 45 mil processos estejam em trâmite na comarca de Botucatu.

Fernando Borgatto, proprietário da Resiplan, informa que 126 pessoas, de forma direta e indireta, trabalham na obra do novo Fórum que as próximas etapas do serviço serão a cobertura, instalação elétrica e hidráulica, revestimento e pintura. Apenas a "Sala de Júri" terá cerca de 100 metros quadrados. "Com certeza é uma obra muito importante para nós por conta do que ela representa para o desenvolvimento da cidade", destaca o empresário.

O novo Fórum é um pedido antigo do judiciário local, que há algum tempo se encontra fragmentado em diferentes locais da cidade. Com a concretização de um único e grandioso espaço serão abrigadas três Varas Cíveis, outras duas Criminais, um Juizado de Pequenas Causas / entre outros setores do judiciário, que poderão oferecer mais agilidade em serviços à população. O contrato de construção do novo Fórum foi assinado em março deste ano.





TELEFONES ÚTEIS

Secretaria de Assistência Social
Rua Dr. Cardoso de Almeida, 555
Telefone: 14 3814-5181
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530
Telefone: 14 3814-5394
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Major Matheus, 7
Telefone: 14 3811-1100
e-mail: saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento
Praça Rubião Junior, 87 – Centro
Telefone: 3811-2900

Turismo: 3882-1315
Agricultura: 3882-9951

Secretaria de Educação
Praça Bispo D. Luiz M. de Santana, 176
Telefones: 14 3882-8498 / 3814-6089 / 3813-3803 / 3814-1114

Fundo Social de Solidariedade
Praça Professor Pedro Torres, 100
Telefones: 14 3811-1414 / 3111-1459
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua Amândeo de Barros, 1940
Telefone: 14 3882-1290

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 – Centro
Telefone: 14 3811-1502

Secretaria de Habitação e Mobilidade
Rua Antônio Bernardo, 45 – Lavapés
Telefone: 14 3882-9888

Secretaria Municipal de Cultura
Avenida Dom Lúcio, 755 – (14) 3882-0133

Secretaria Municipal de Esportes
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 –
(14) 3882-6261 / 3882-8100

Secretaria Municipal de Obras
Av. Itália, s/n – (14) 3882-0233
e-mail: obras@botucatu.sp.gov.br

GCM: 199

DET: 156

Ouvidoria Municipal:
0800-770-1188

Prefeitura:

3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação:
Igor Medeiros

Informações da Câmara
André Luis Lourenço

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Rede Mais de Comunicação
(Gráfica Diagrama)

Plano Local de Habitação será discutido junto à comunidade

FOTO: IGOR MEDEIROS - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



Na noite do último dia 22, no Salão Azul da Secretaria Municipal de Educação [Antigo Seminário], a Prefeitura de Botucatu, por meio das Secretarias Municipais de Descentralização e Participação Comunitária e da Habitação, promoveu o segundo encontro para elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS).

A primeira reunião entre a equipe da Prefeitura e os técnicos da Objetiva, empresa de consultoria contratada para traçar as estratégias de trabalho do Plano, aconteceu no último dia 1º de julho. O PLHIS visa levantar as demandas do município na habitação de interesse social, que abrangem as famílias que têm renda de até três salários mínimos.

Desta vez, o encontro contou com a presença de Godofredo Bulhões, diretor da Objetiva, que explanou aos presentes no Salão Azul, os trâmites do PLHIS. “Ele [o plano] é uma prerrogativa para acessar recursos do Governo Federal com destinação para o setor habitacional”, ressaltou.

Segundo ele, há uma estimativa de que até 2023 o País possua um déficit habitacional de aproximadamente 44 milhões de pessoas, caso o PLHIS não seja concretizado. “Por isso, temos que traçar as níveis municipais desde já”, reforça.

De acordo com o secretário municipal de Habitação, Edson Bertani, este segundo encontro serviu para capacitar líderes de bairro, que irão disseminar a ideia do Plano Local de Habitação junto a população de cada setor da Cidade. A elaboração do Plano, na linha concebida pelo Ministério das Cidades, contempla a Proposta Metodológica, Diagnóstico do Setor Habitacional e Estratégias de Ação.

Sendo assim, resultará em um conjunto de objetivos, diretrizes e instrumentos de ação e in-

tervenção para o setor habitacional que tratará dos aspectos da produção habitacional, regularização de loteamentos, urbanização de favelas, além dos aspectos correlatos de infraestrutura, equipamentos públicos, gestão de resíduos sólidos e zonas especiais de interesse social.

“Em agosto, faremos uma Audiência Pública para analisar os diversos enfoques que possivelmente serão direcionados no PLHIS, que se assemelha a um Plano Diretor, mas só que na área de Habitação, diagnosticando qual é o exato déficit habitacional na Cidade e quais setores estarão aptos a receber mais moradias ou empreendimentos”, explicou o secretário.

O Governo Federal tem como reduzir o déficit habitacional em aproximadamente 14%, o que corresponde a um milhão de moradias para os brasileiros que ganham até dez salários mínimos, com o lançamento do plano naci-

onal de habitação “Minha Casa, Minha Vida”.

Atualmente, a Prefeitura de Botucatu tem feito o recadastramento de 16.067 candidatos que manifestaram interesse na aquisição de moradias do Parque Residencial Santa Maria I. A construção das 407 unidades habitacionais está em ritmo acelerado, em uma ampla área ao lado do Jardim Santa Mônica, no setor Sul da Cidade.

“Junto a este recadastramento já temos aplicado um questionário que nos ajudará na elaboração do Plano de Habitação, que será revisito sempre de quatro em quatro anos, e no qual Botucatu tem se aido na frente de muitas outras cidades”, completa Bertani, que compõe a equipe municipal de elaboração do PLHIS ao lado de Romeu de Oliveira, Carla Francisca Pinheiro de Almeida, Nilsen Maria Guassu, Simone Gonçalves, Fernando Gameiro, e Luis Paulo Valentino.

Praça do Jardim Paraíso começa a ser revitalizada

FOTO: MARCO MAGNONI - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



A empresa Mulletto Construções Ltda. deu início, no último dia 23, ao trabalho de limpeza e identificação das árvores que serão preservadas no processo de construção da Praça Isaltino Pereira, no Jardim Paraíso. A obra,

contratada pela Prefeitura de Botucatu, deverá ser executada no prazo de quatro meses ao custo de R\$ 381.120,00.

Nesta semana o maquinário da empresa foi deslocado até o local para iniciar a retirada

dos tocos de eucaliptos e demarcação dos cantos. “Vimos que foram plantadas algumas árvores no local e vamos procurar preservá-las. Aquelas que estiverem locais que serão pavimentados serão transplantadas e reaproveitadas. Estamos tomando todo cuidado. Há inclusive ninhos de conha no local”, informa Angelo Henrique Mulletto, diretor da empresa, que tem feito também a limpeza que permitirá o início das obras de terraplenagem.

A nova praça contará com espelho d'água de 15 metros de diâmetro, piso articulado, instalação elétrica com lâmpadas led, acesso para pessoas com deficiência e amplo paisagismo. Nas bordas, contornando toda a praça, haverá uma espécie de barreira de dois metros, com jardim, que será construída para garantir mais segurança aos usuários do local.

“Trata-se de uma praça de transição. O projeto é muito bonito e o local deverá se transformar em um dos cartões-postais da cidade”, afirmou o secretário municipal de Planejamento, Mário Pian Júnior.

Campanha da H1N1 vacina mais de 58 mil em Botucatu

A Campanha de Vacinação contra a Influenza A [H1N1], concluída no último dia 16 de julho, totalizou 58.169 vacinações contra o vírus em Botucatu, conforme o Núcleo de Vigilância Epidemiológica. Por grupos populacionais, a imunização no Município se distribuiu da seguinte forma: trabalhadores de saúde [5.955]; indígena [3]; crianças menores de 2 anos [2.951]; crianças de 2 a 4 anos [3.260]; adultos jovens de 20 a 39 anos [28.744]; portadores de doenças crônicas [16.158]; e gestantes [1.098].

Na avaliação do secretário municipal da Saúde, Antônio Luiz Caldas Júnior, esta primeira campanha contra a Influenza A foi um sucesso.

Apesar da campanha ter se encerrado, a Secretaria Municipal da Saúde orienta a população a continuar tomar alguns cuidados de higiene, como lavar bem com frequência as mãos com água e sabão, evitar tocar os olhos, boca e nariz após contato com superfícies, não compartilhar objetos de uso pessoal e cobrir a boca e o nariz com lenço descartável ao tossir ou espirrar.

Sobre o vírus - A Influenza A é uma doença respiratória aguda [gripe], causada pelo vírus A [H1N1]. Este novo subtipo do vírus da influenza é transmitido de pessoa a pessoa principalmente por meio da tosse ou espirro e de contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.

Pessoas que apresentarem sintomas como febre acima de 38°C, tosse, dificuldade respiratória, acompanhada ou não de dor de garganta ou manifestações gastrointestinais procurar auxílio médico.

Projeto Guri reabre matrículas e oferece mais 57 vagas para cursos de instrumentos e coral

FOTO: IGOR MEDEIROS/ARQUIVO - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



Concorrência para Farmácia 24 horas está marcada para agosto

A Copel [Comissão Permanente de Licitações] marcou para às 14 horas do dia 20 de agosto, a abertura dos envelopes com documentação das empresas interessadas em participar da concorrência pública para escolha daquela que instalará uma farmácia 24 horas em um dos boxes do Terminal Rodoviário de Botucatu.

O prazo de concessão será de três anos, podendo a administração renová-lo por igual ou menor período. O concessionário, a título de remuneração da concessão, pagará ao Município o valor mínimo de R\$ 250,00 mensais. Será declarado vencedor aquele que apresentar a maior oferta.

A abertura de uma farmácia 24 horas foi uma determinação do prefeito João Cury Neto

e resolverá um problema antigo. A decisão foi tomada depois de ouvir várias reclamações de pessoas que não conseguiram encontrar nenhuma empresa aberta após as 22 horas.

Atualmente, por motivos de segurança, as farmácias em Botucatu não atendem após esse horário. A escolha da rodoviária para abrigar a farmácia 24 horas é justamente por ela ser um local de fácil acesso, com grande fluxo de pessoas e que conta com vigilância constante feita por uma equipe da Guarda Civil Municipal.

O Terminal Rodoviário foi modernizado através de uma ampla reforma, permitindo que o vencedor do processo licitatório possa receber os clientes em instalações adequadas.

Desde o último dia 27, os jovens interessados em fazer aulas de violino, viola clássica, violoncelo, contra baixo, coral infantil e juvenil podem realizar sua matrícula no Projeto Guri, das 13h30 às 17h30, no polo de Botucatu, localizado na Secretaria Municipal de Cultura.

Ao todo são 57 vagas. As aulas de "instrumentos" acontecerão das 14h30 às 15h30, e as de "coral", das 15h30 às 17h30, sempre de quarta e sexta-feira. Uma novidade é o coral juvenil que está aberto para crianças de 9 a adolescentes de até 17 anos.

As matrículas poderão ser feitas até o dia 6 de agosto. Os estudantes devem levar ao local da matrícula xerox dos seguintes documentos: RG ou certidão de nascimento, comprovante de residência, carteira de vacinação e declaração estudantil.

De acordo com o coordenador do polo de Botucatu, Vinícius Henrique Bernardo Lo-

pes, as pessoas que estavam na lista de espera terão prioridade, mas as vagas estão abertas ao público em geral. As demais vagas para a parte da manhã ainda não têm previsão de abertura de inscrição, mas a população também pode comparecer e registrar interesse, uma vez que existe a possibilidade de ser aberta outra turma.

Projeto - O Guri é um projeto socioeducativo que oferece continuamente, nos períodos de contra-turno escolar, cursos de iniciação e teoria musical, coral e instrumentos de cordas, madeiras, sopro e percussão. Atualmente o projeto atende cerca de 40 mil alunos em 301 municípios do Estado de São Paulo.

Serviço - O Projeto Guri fica na Secretaria Municipal de Cultura, localizada no Espaço Cultural, Avenida Dom Lúcio, 755 - Centro. Mais informações pelo telefone: 3882-0133 [ramal 25]

Vacinação contra a pólio: segunda etapa acontece dia 14 de agosto

A segunda etapa de vacinação contra a Poliomielite será realizada no próximo dia 14 de agosto, [sábado], em todo o Brasil. Crianças menores de 5 anos devem ser vacinadas, mesmo que tenham participado da primeira etapa e estejam com a caderneta de vacinação atualizada. A meta é imunizar, no mínimo, 95% da população alvo que em Botucatu chega a 9 mil crianças.

"Estamos acertando os últimos detalhes da estratégia, definindo os locais de vacinação e os postos volantes. Na primeira etapa conseguimos atingir a meta. Em geral, na segunda fase existe um relaxamento maior por parte dos pais. Isso nos preocupa. Vamos nos mobilizar na tentativa de manter o mesmo desempenho", declara a educadora em saúde pública, Claudete Donini.

Já está definido que as unidades básicas de Saúde e os demais postos de vacinação estarão em funcionamento no dia da campanha das 8 às 17 horas. A vacina contra a poliomielite é aplicada por via oral, rápida, segura e indolor. A criança toma apenas duas gotinhas, o que corresponde a uma dose.

Outras vacinas - Nas Unidades de Saúde, as crianças poderão atualizar a caderneta

de saúde e receberem outras vacinas tais como: BCG [contra as formas graves da tuberculose], contra a Hepatite B, rotavírus, tríplice viral [contra sarampo, caxumba e rubéola], tetravalente [contra difteria, tétano, coqueluche e hemófilus influenza tipo b] e contra o pneumococo 10 valente.

Bloqueio contra a doença - A poliomielite é uma doença causada por vírus. É contagiosa e, na forma mais grave, pode deixar sequelas permanentes. A facilidade de movimentação das pessoas de um lugar para outro no mundo favorece a disseminação desse vírus, que pode ser reintroduzido em um país que já não apresenta mais casos.

Para impedir a presença da doença, é preciso criar um bloqueio por meio de campanhas de vacinação em massa da sua população alvo, além de altas coberturas vacinais de rotina. Por isso mesmo a criança que esteja com a caderneta de vacinação atualizada, deve tomar a vacina para que se forme uma barreira de proteção.

Há 20 anos não se registram casos de poliomielite no Brasil. No País, devido à realização de campanhas, adotadas a partir de 1980, os últimos casos ocorreram no ano de 1989, nos estados do Rio Grande do Norte e Paraíba.

Unidades Básicas de Saúde

Centro de Saúde Colado I Rua Cônego Aguiar - Bar. Centro - Botucatu - SP (14) 3821-3313	ESF - Jardim - esquina Rua 11 - 60 (14) 3821-3523 ESF - Jardim Inlandia Rua Lourenço Costa - 2114 (14) 3821-3533 ESF - Jardim Paulista Rua Adolpho Fernandes Martins - 60 - 70 - 80 - 90 (14) 3821-3547	ESF - Santa Rívia Av. Rubens Rêgo - 168 - 169 (14) 3821-3532
Centro de Saúde São João Rua das Flores - 1 - Vila São João (14) 3821-3597	ESF - Maria João Rua Jorge Vinícius - 101 (14) 3821-3530	ESF Zona Rural de Rêgo Junior Rua Vicente Penteado - 33 (14) 3821-3535
Centro de Saúde Vila Jardim Rua Antônio Amado de Barros - 75 - 80 (14) 3821-3530	ESF - Vitoriano Rua Cônego de Serra - 2222 - 2228 (14) 3821-3597	Policlínica CRI Rua Roberto Sampaio - 70 - Centro (14) 3821-3522
ESF - César Neto Avenida Paredes Ribeiro, s/n - Bairro de Amargosa (14) 3821-3507	ESF - Rêgo Junior Rua Vicente Penteado - 33 (14) 3821-3535	Policlínica Jardim Cristina Rua José Vitoriano - 100 - Centro II (14) 3821-3536
ESF - Colado III Rua Uldesio Paredes Ribeiro, s/n - Bairro de Amargosa (14) 3821-3507		



Mais informações:
Secretaria de Saúde
(14) 3821-1100

Em dupla, tudo fica melhor.

Inclusive no trânsito.

ANDE EM FILA DUPLA. BOM PRA VOCÊ, MELHOR PARA TODOS.

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 8.334

de 28 de junho de 2010.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 22.872/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
109	02.04.01.12.122.0004.2100.3.1.90.16	Educação	3.000,00
166	02.04.04.12.243.0003.2037.3.1.90.16	Educação	3.000,00
215	02.05.02.04.122.0003.2007.3.1.90.16	Administração	10.000,00
259	02.06.01.10.301.0018.2007.3.1.90.16	Saúde	6.000,00
431	02.13.01.13.392.0011.2020.3.1.90.16	Cultura	1.000,00
617	02.23.01.04.122.0003.2007.3.1.90.16	Desenvolvimento	3.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
492	02.14.02.15.452.0012.2027.3.1.90.11	Obras	26.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 28 de junho de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal de Botucatu

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 28 de junho de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dállo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.356

de 23 de julho de 2010.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 23.918/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$30.000,00 (trinta mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
72	02.02.02.15.452.0003.2007.3.1.90.34	Planejamento	30.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$30.000,00 (trinta mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
74	02.02.02.15.452.0003.2007.3.3.90.36	Planejamento	30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 23 de julho de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 23 de julho de 2010, 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dállo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.360

de 27 de julho de 2010.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 26.037/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
48	02.01.03.08.243.0003.2007.3.3.50.43	Fundo Mun. Direitos da Criança e do Adolescente	9.000,00
51	02.01.03.08.243.0003.2007.3.3.90.39	Fundo Mun. Direitos da Criança e do Adolescente	15.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o seguinte recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
53	02.01.03.08.243.0003.2007.4.4.50.42	Fundo Mun. Direitos da Criança e do Adolescente	24.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de julho de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de julho de 2010, 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dállo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

PORTARIAN.º 6.417

de 20 de julho de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora, Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 25.908/2010 - Pregão n.º 161/2010.

II - DESIGNAR, Luciano Pelícia, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Juliana Cristina Seno da Silva, Daniel Bergamini Ruiz, Andrea Cristina Panhin Amaral, Maria Inez de Fátima Alves e Rogério Svícero, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de julho de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 20 de julho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLLO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIAN.º 6.418

de 20 de julho de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

I - DESIGNAR, Meire Cristina Gêa, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 21.384/10 - Pregão n.º 133/10 - Contrato n.º 301/10, com a empresa Sadia S. A., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir comprovação dos recolhimentos para como INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de julho de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 20 de julho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLLO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIAN.º 6.419

de 21 de julho de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

I - DESIGNAR, Vânia Cristina Correa Fioravanti, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 18.910/10 - Convite n.º 030/10 - Contrato n.º 303/10, com a empresa Marco Antonio de Almeida Rezende, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir comprovação dos recolhimentos para como INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de julho de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 21 de julho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLLO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIA N.º 6.420

de 21 de julho de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR, Silvio Henrique Cassetari, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 24.546/10 - Convite n.º 044/10 - Contrato n.º 305/10, com a empresa Cunha Neto Engenharia e Construções Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir comprovação dos recolhimentos para como INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de julho de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 21 de julho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIA N.º 6.421

de 21 de julho de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR, Priscila Ribas Moreira Bossa, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 24.659/10 - Convite n.º 045/10 - Contrato n.º 306/10, com a empresa Stand Plus Comercial de Pardinho Ltda. - EPP, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para como INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de julho de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 21 de julho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIA N.º 6.422

de 22 de julho de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR, Meire Cristina Gêa, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 21.872/10 - Pregão n.º 137/10 - Contrato n.º 307/10, com a empresa Iotti Griffe da Came Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para como INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de julho de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 22 de julho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIA N.º 6.423

de 22 de julho de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR, Leandro A. Elias Destro e André Luiz Peres, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 19.239/10 - Convite n.º 033/10 - Contrato n.º 309/10, com a empresa Construtora Strong Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para como INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de julho de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 22 de julho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIA N.º 6.424

de 22 de julho de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR, Narciso Mnetto Júnior e Carlos Alves de Araújo, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 21.388/10 - Convite n.º 037/10 - Contrato n.º 308/10, com a empresa ZRF Informática Ltda. - EPP, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para como INSS e FGTS,

nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de julho de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 22 de julho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIAN.º 6.425

de 22 de julho de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 17.902/2010 - Pregão n.º 105/2010,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Antonio Delmanto Filho, para compor a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.255, de 18 de maio de 2010, em substituição ao servidor Daniel Bergamini Ruiz.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de julho de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 22 de julho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIAN.º 6.426

de 22 de julho de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora, Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 26.228/2010 - Pregão n.º 165/2010.

II - DESIGNAR, Luciano Pelícia, Juliana Cristina Seno da Silva, Andrea Cristina Panhin Amaral, Danielle Casonato, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Rosana Trevisani Kron e Ana Lúcia Forti Luque, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de julho de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 22 de julho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIAN.º 6.427

de 23 de julho de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Sílvio Henrique Cassetari e Maria Della Coletta, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 18.197/10 - Tomada de Preços n.º 007/10 - Contrato n.º 310/10, com a empresa Negrão & Negrão Construtora Ltda. - ME, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para como INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de julho de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 23 de julho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e

Expediente - Substituto

PORTARIAN.º 6.428

de 23 de julho de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 21.386/2010 - Pregão n.º 131/2010,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Marco Aurélio Nascimento, para compor a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.329, de 16 de junho de 2010.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de julho de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 23 de julho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e

Expediente - Substituto

PORTARIAN.º 6.429

de 23 de julho de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora, Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 26.468/2010 - Pregão n.º 166/2010.

II - DESIGNAR, Luciano Pelícia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Levi Rodolfo Fernandes, Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Ana Lúcia Forti Luque e Rosana Trevisani Kron, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de julho de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 23 de julho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente - Substituto

EXTRATO DE CONVÊNIOS

Convênio n.º 099/10

Processo n.º 6.381/10

Convenientes: Município de Botucatu e a Associação dos Produtores Rurais do Alto do Capivara

Objeto: cooperação técnica e financeira

Valor: R\$25.551,03

Vigência: noventa dias

Assinatura: 23/07/2010

Convênio n.º 125/10

Processo n.º 1.820/10 e 2.578/10

Termo de Aditamento ao Convênio n.º 032/10

Convenientes: Município de Botucatu/CMDCA e a Apea

Objeto: transferência recurso financeiro

Aditamento: acresce a quantia de R\$600,00

Convênio n.º 126/10

Processo n.º 1.820/10 e 2.578/10

Termo de Aditamento ao Convênio n.º 033/10

Convenientes: Município de Botucatu/CMDCA e a Adefib

Objeto: transferência recurso financeiro

Aditamento: acresce a quantia de R\$500,00

Convênio n.º 127/10

Processo n.º 1.820/10 e 2.578/10

Termo de Aditamento ao Convênio n.º 024/10

Convenientes: Município de Botucatu/CMDCA e a Núcleo Assistencial Joanna de Angelis

Objeto: transferência recurso financeiro

Aditamento: acresce a quantia de R\$800,00

Convênio n.º 128/10

Processo n.º 1.820/10 e 2.578/10

Termo de Aditamento ao Convênio n.º 042/10

Convenientes: Município de Botucatu/CMDCA e a Vila dos Meninos Sagrada Família

Objeto: transferência recurso financeiro

Aditamento: acresce a quantia de R\$800,00

Convênio n.º 129/10

Processo n.º 1.820/10 e 2.578/10

Termo de Aditamento ao Convênio n.º 026/10

Convenientes: Município de Botucatu/CMDCA e a Creche e Berçário Criança Feliz

Objeto: transferência recurso financeiro

Aditamento: acresce a quantia de R\$17.000,00

ERRATA

No Semanário Oficial nº 1063, de 22 de julho de 2010, pág. 5, Decreto nº 8.350, de 14 de julho de 2010, em sua ementa:

Onde se lê: “.....Rede Estadual de Ensino.....”

Leia-se: “.....Rede Municipal de Ensino.....”

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

ERRATA
No Semanário Oficial nº 1062 – de 15 de julho de 2010, página 13,
PORTARIA Nº 20.346 de 1 de julho de 2010.
ONDE SE LÊ:
...período de 01/06/10 a 20/12/10.
LEIA-SE:
...período de 01/07/10 a 20/12/10.
Botucatu, 19 de julho de 2010.
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe da Seção de Pessoal – Substituto
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 20.368
de 14 de julho de 2010.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o Memorando datado de 14/07/10;
R E S O L V E:
I- EXONERAR, a partir de 14/07/10, o Sr. THIAGO HENRIQUE DONINI (6689) do cargo em comissão de Assessor Administrativo, CM-7, lotado na Secretaria Municipal da Comunicação.
II- NOMEAR, a partir de 15/07/10, o Sr. THIAGO HENRIQUE DONINI (6689) no cargo em comissão de Assistente Técnico em Meio Ambiente, CM-7, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Botucatu, 14 de julho de 2010.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 14 de julho de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.369
de 14 de julho de 2010.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o Memorando datado de 14/07/10;
R E S O L V E:
I- EXONERAR, a partir de 14/07/10, o Sr. MARCO ANTONIO MAGNONI (7147) do cargo em comissão de Assistente Auxiliar de Serviços, CM-3, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
II- NOMEAR, a partir de 15/07/10, o Sr. MARCO ANTONIO MAGNONI (7147) do cargo em comissão de Assessor Administrativo, CM-7, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação.
Botucatu, 14 de julho de 2010.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 14 de julho de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.370
de 14 de julho de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 60º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08, prorrogado através do Processo nº 37945/09;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 24051/10;
R E S O L V E: ADMITIR, a partir desta data, a Sra. GISELE CASSIA PINTON (7198) no emprego de Auxiliar de Escritório, NB-1 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Pessoal, prestando serviços junto ao órgão de lotação.
Botucatu, 14 de julho de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 14 de julho de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
efg ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.371
de 14 de julho de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Carta de Concessão de Aposentadoria por Idade do INSS- NB 151.880.503.2;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 25383/10;
R E S O L V E: RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho do Sr. RAMON MARTINS FERNANDES (1671) Trabalhador Braçal, NO-2 “I”, sob regime C.L.T., lotado no Setor de Assentamentos de Guias e Sarjetas, prestando serviços junto ao órgão de lotação.
Botucatu, 14 de julho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 14 de julho de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
efg ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.372
de 14 de julho de 2010.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o Ofício nº 1502/2010-CERHU e Processo nº 25433/10;
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir 01/07/2010, o Sr. ELIAS MARCELO SLEIMAN (5114) no cargo em comissão de Assessor Administrativo, CM-7, lotado na Divisão de Planejamento Estratégico e Relações Institucionais, sem remuneração.
Botucatu, 14 de julho de 2010.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 14 de julho de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
efg ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.373
de 14 de julho de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 24996/10;
R E S O L V E:
TRANSFERIR, a partir desta data, a lotação do servidor MAXWELL APARECIDO MARTINELLI (2586) Trabalhador Braçal, NO-2 “G”, sob regime C.L.T., da Seção de Patrimônio para o Cemitério Municipal, prestando serviços junto ao Cemitério Portal das Cruzes.
Botucatu, 14 de julho de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 14 de julho de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
efg ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.374
de 14 de julho de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 24776/10;
R E S O L V E:
CONCEDER, a servidora MARISTELA LEIVA (4565) Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “A”, sob regime C.L.T., Lotado na Divisão de Ensino Fundamental, prestando serviços junto ao EMEF “José Antonio Sartori”, 3º ano “A”, período manhã, 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença maternidade, no período de 30/10/10 a 28/12/10, com base na Lei nº 5.019 de 09/12/08 e no Decreto nº 7.838 de 16/01/09.
Botucatu, 14 de julho de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 14 de julho de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
efg ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.375
de 14 de julho de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 24983/10;
R E S O L V E:
CONCEDER, a servidora THAIS ANDRESSA DE OLIVEIRA COELHO (4988) Atendente de Creche, NO-4 “A”, sob regime C.L.T., Lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto a Creche Lar Escola Caminho da Luz, 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença maternidade, no período de 17/08/10 a 15/10/10, com base na Lei nº 5.019 de 09/12/08 e no Decreto nº 7.838 de 16/01/09.
Botucatu, 14 de julho de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 14 de julho de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
efg ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.376
de 14 de julho de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 25065/10;
R E S O L V E:
CONCEDER, a servidora VIVIANE REGINA PAULOSI RODRIGUES PAES (3327) Professora II, NS-1 “C”, sob regime C.L.T., Lotado na Divisão de Ensino Fundamental, 60 (sessen-

ta) dias de prorrogação da Licença maternidade, no período de 12/10/10 a 10/12/10, com base na Lei nº 5.019 de 09/12/08 e no Decreto nº 7.838 de 16/01/09.
Botucatu, 14 de julho de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 14 de julho de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
efg ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.377
de 15 de julho de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Carta de Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição INSS- NB 150.669.920.8;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 25533/10;
R E S O L V E:
RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho do Sr. CLAUDEMIR MARTINSONS (1500) Padeiro, NO-4 “G”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Alimentação Escolar, prestando serviços junto ao órgão de lotação.
Botucatu, 15 de julho de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 15 de julho de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
efg ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.378
de 16 de julho de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, Ofício 293/2010- Gabinete do Secretário Municipal de Saúde;
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 15.392 de 10.06.2003, que designou a servidora MARA SILVA CARMELO para responder pela função em comissão de Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica.
Botucatu, 16 de julho de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 16 de julho de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
efg ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.379
de 16 de julho de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, Ofício 293/2010- Gabinete do Secretário Municipal de Saúde;
R E S O L V E:
DESIGNAR, a partir desta data, a servidora ANA LUCIA FORTI LUQUE (2812) Chefe da Seção Centro de Saúde, NS-4 “F”, sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função em comissão de Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica, NS-5 “A”, lotado na Divisão de Vigilância Epidemiológica, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.
Botucatu, 16 de julho de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 16 de julho de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
efg ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.380
de 16 de julho de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 25640/10;
R E S O L V E:
I- TORNAR SEM EFEITO, a partir de 11.07.2010, a Portaria nº 20.324 de 16.06.2010, que designou a servidora TEREZA DE JESUS VASQUES (2651) Auxiliar de Escritório, NB-1 “G”, sob regime C.L.T., lotado na Subsecretaria de Turismo, para responder pela função em comissão de Supervisor de Atividades e Eventos Turísticos, NM-4 “A”, lotado na Subsecretaria de Turismo.
II- DESIGNAR, a servidora TEREZA DE JESUS VASQUES (2651) Auxiliar de Escritório, NB-1 “G”, sob regime C.L.T., lotado na Subsecretaria de Turismo, para responder por 20 (vinte) dias, no período de 12/07/10 a 31/07/10, pela função em comissão de Chefe Divisão Assistência ao Turismo, NS-5 “A”, lotado na Divisão de Assistência ao Turismo, por motivo de férias do titular, nos termos do artigo 39 da Lei nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.
Botucatu, 16 de julho de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 16 de julho de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
efg ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.381

de 16 de julho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 25541/10;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor JUNIOR FELIX DE ARAUJO (4609) Auxiliar Administrativo, NB- 3 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, do EMEF “Angelino de Oliveira” para o EMEF Prof.º Luiz Tácito Virgínio dos Santos”.

Botucatu, 16 de julho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 16 de julho de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
efg ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.382

de 19 de julho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, a classificação obtida em 121º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº14704/07, homologado em 16/01/08, prorrogado através do Processo nº37947/09;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 21968/10;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sr. LUIZ ANTONIO DE ANDRADE (5111) no emprego de ATENDENTE DE CRECHE, NO-4 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto a Creche CEI “Nair Fernandes Leite Vaz”.

Botucatu, 19 de julho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 19 de julho de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.383

de 20 de julho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, a classificação obtida em 07º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº26721/07, homologado em 23/06/08, prorrogado através do Processo nº15646/10;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 16938/10;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. LEILA BARROS DE ARRUDA (5112) no emprego de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Segurança, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 20 de julho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 20 de julho de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.384

de 20 de julho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, a classificação obtida em 27º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº26721/07, homologado em 23/06/08, prorrogado através do Processo nº15646/10;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 16938/10;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sr. JAYME ALMEIDA PEREIRA JÚNIOR (5113) no emprego de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Segurança, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 20 de julho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 20 de julho de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.385

de 20 de julho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 28º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº26721/07, homologado em 23/06/08, prorrogado através do Processo nº15646/10;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 16938/10;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sr. ANDRÉ GUSTAVO DOS SANTOS (5114) no emprego de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Segurança, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 20 de julho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 20 de julho de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.386

de 20 de julho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 29º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº26721/07, homologado em 23/06/08, prorrogado através do Processo nº15646/10;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 16938/10;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sr. OSCAR LUCIANO SILVA VAZ (5115) no emprego de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Segurança, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 20 de julho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 20 de julho de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.387

de 20 de julho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 30º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº26721/07, homologado em 23/06/08, prorrogado através do Processo nº15646/10;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 16938/10;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sr. JOSÉ AMANCIO DA SILVA JÚNIOR (5116) no emprego de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Segurança, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 20 de julho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 20 de julho de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.388

de 20 de julho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Processo nº 366.73.2010.5.15.0025 RTOrd do TRT da 15ª Região;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 25.948/10;

R E S O L V E:

REINTEGRAR, a partir desta data, a Sra. MARISA MADALENA PRADO TORRES (4146) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 “B”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto a CEI “Nair Fernandes Leite Vaz”, Maternal IIA – manhã, em substituição a titular.

Botucatu, 20 de julho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 20 de julho de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.389

de 20 de julho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 25665/10;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA (2241) Auxiliar de Enfermagem, NB-3 “E”, sob regime C.L.T., lotado na Seção Centro de Saúde, da Unidade Básica de Saúde do São Lúcio, para a Unidade Básica Vila Jardim.

Botucatu, 20 de julho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 20 de julho de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.390

de 20 de julho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 25665/10;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora SILVANA APARECIDA BAPTISTA (4242) Enfermeira, NS-4 “B”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, da Unidade Básica de Saúde da COHAB I, para a Unidade Básica do São Lúcio.

Botucatu, 20 de julho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 20 de julho de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.391

de 21 de julho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Memorando datado de 21/07/10;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a partir desta data, a lotação e prestação de serviços do servidor ANTONIO APARECIDO MARTINS (3326) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “F”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo do EMEF “Profº Nair Amaral” – 24 de Maio, para Divisão de Educação Infantil e Especial prestando serviços junto ao CEI “Profº Rosmary Cassetari Ribeiro” – Bairro Alto.

Botucatu, 21 de julho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 21 de julho de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.392

de 23 de julho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 25395/10;

R E S O L V E:

PRORROGAR, o afastamento da servidora REGINA RIBEIRO MATTAR (4614) no emprego de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, NM-5 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto ao 5º ano “C” – tarde da EMEF “Rafael de Moura Campos”, de 01 (um) dia por semana (terça-feira), no período de 02/08/10 à 07/12/10, nos termos do Decreto nº 6.560/03.

Botucatu, 23 de julho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01.Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 336/10 Data de Protocolo: 26/03/2010
No. CEVS: 350750601-561-000678-1-4
Razão Social: MARIA DIVA RAMOS CPF: 054.486.928-18
CNPJ/CPF: 011.642.153/0001-59()
Endereço: RUA GERMINO DALTI, 601 VL. CIDADE JARDIM
Município: BOTUCATU CEP: 18601-230 UF: SP
Resp. Legal: MARIA DIVA RAMOS CPF: 054.486.928-18
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 336/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

02.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO

No. Protocolo: 410/10 Data de Protocolo: 13/04/2010
No. CEVS: 350750601-561-000684-0-3
Razão Social: LUCIARA CRISTINA ALBINO FERREIRA 3615184884
CNPJ/CPF: 011.649.814/0001-78()
Endereço: RUA ANGELO COVRE, 530 A VL. JARDIM
Município: BOTUCATU CEP: 18601-240 UF: SP
Resp. Legal: LUCIARA CRISTINA ALBINO FERREIRA CPF: 361.571.848-84
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 410/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

03.Comunicado de OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE BELEZA

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
No. Protocolo: 568/10 Data de Protocolo: 21/05/2010
No. CEVS: 350750601-960-000200-2-8
Razão Social: SANDRA ZACHARIAS
CNPJ/CPF: 027.016.628/93 - ()
Endereço: RUA DR. DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 710 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP
Resp. Legal: SANDRA ZACHARIAS CPF: 027.016.628-93
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 568/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

04.Comunicado de CABELEIREIROS - CADASTRO

No. Protocolo: 487/10 Data de Protocolo: 04/05/2010
No. CEVS: 350750601-960-000202-2-2
Razão Social: MIGUEL MACHADO
CNPJ/CPF: 026.918.808/85 - ()
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 871 VILA PADOVAN
Município: BOTUCATU CEP: 00000-000 UF: SP
Resp. Legal: MIGUEL MACHADO CPF: 026.918.808-85
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 487/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

05.Comunicado de MASSOTERAPIA - CADASTRO

No. Protocolo: 533/10 Data de Protocolo: 12/05/2010
No. CEVS: 350750601-869-000037-2-7 Data de Vencimento: / /
Razão Social: CLICIA QUEIROZ SILVESTRINI ME
CNPJ/CPF: 011.782.799/0001-31()
Endereço: RUA: AGENOR NOGUEIRA, 1165 JD. BOM PASTOR
Município: BOTUCATU CEP: 18600-900 UF: SP
Resp. Legal: CLICIA QUEIROZ SILVESTRINI CPF: 996.716.118-34
Resp. Técnico: DOUGLAS SIQUEIRA FRÉ CPF: 229.593.058-84
CBO: Conselho Prof: N/A No. Inscr.: ***** UF: 22
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 533/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

06.Comunicado de PODOLOGIA - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

No. Protocolo: 573/10 Data de Protocolo: 25/05/2010
No. CEVS: 350750601-869-000038-1-6 Data de Vencimento: 28/06/2011
Razão Social: DÉBORA JUSSARA COSTA LEITE
CNPJ/CPF: 328.529.098/63 - ()
Endereço: RUA: NEWTON PRADO, 96 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: DÉBORA JUSSARA COSTA LEITE CPF: 328.529.098-63
Resp. Técnico: DÉBORA JUSSARA COSTA LEITE CPF: 328.529.098-63
CBO: Conselho Prof: N/A No. Inscr.: ***** UF: 32

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 573/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

07.Comunicado de ATIV. DE CONDICIONAMENTO FÍSICO BAIXA DE RESP. TÉCNICA

No. Protocolo: 604/10 Data de Protocolo: 07/06/2010
No. CEVS: 350750601-931-000008-2-5
Razão Social: ABEM - ASSOCIAÇÃO DO BEM ESTAR
CNPJ/CPF: 007.328.383/0001-70()
Endereço: RUA HENRIQUE REIS, 405 VILA MARIA
Município: BOTUCATU CEP: 18611-357 UF: SP
Resp. Legal: ARYMAR FERREIRA DE BARROS CPF: 001.543.858-91
Resp. Técnico: ALESSANDRO BRUNO CPF: 311.272.168-30
CBO: 18120 Conselho Prof: CREF No. Inscr.: 066276-G/SP UF: 02
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 604/10 por estar de acordo com normas sanitárias

08.Comunicado de ATIV. DE CONDICIONAMENTO FÍSICO

ASSUNÇÃO DE RESP. TÉCNICA
No. Protocolo: 604/10 Data de Protocolo: 07/06/2010
No. CEVS: 350750601-931-000008-2-5
Razão Social: ABEM - ASSOCIAÇÃO DO BEM ESTAR
CNPJ/CPF: 007.328.383/0001-70()
Endereço: RUA HENRIQUE REIS, 405 VILA MARIA
Município: BOTUCATU CEP: 18611-357 UF: SP
Resp. Legal: ARYMAR FERREIRA DE BARROS CPF: 001.543.858-91
Resp. Técnico: REGINALDO JOSÉ MATHEUS CPF: 020.928.358-07
CBO: 18120 Conselho Prof: CREF No. Inscr.: 066276-G/SP UF: 02
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 605/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

09.Comunicado de SERVIÇOS DE ASSIST. SOCIAL SEM ALOJAMENTO ALTRACÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL (RETIFICAÇÃO)

No. Protocolo: 614/10 Data de Protocolo: 09/06/2010
No. CEVS: 350750601-880-000003-2-9
Razão Social: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO ACONCHEGO
CNPJ/CPF: 004.347.983/0001-98()
Endereço: BENEDITO MATHIAS BLUMER, 354 JARDIM PARAISO
Município: BOTUCATU CEP: 18610-310 UF: SP
Resp. Legal: TEREZINHA DA SILVA MALAGUTTE CPF: 020.918.338-19
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 614/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

10.Comunicado de INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ANO 2010

No. Protocolo: 643/10 Data de Protocolo: 18/06/2010
No. CEVS: 350750601-871-000012-1-0 Data de Vencimento: 28/06/2011
Razão Social: BENEDITA DE FÁTIMA FORTES
CNPJ/CPF: 202.621.998/23 - ()
Endereço: RUA BRAZ DE ASSIS, 153 VILA DOS LAVRADORES
Município: BOTUCATU CEP: 18609-740 UF: SP
Resp. Legal: BENEDITA DE FÁTIMA FORTES CPF: 202.621.998-23
Resp. Técnico: JANSEN MICHELETO FURLAN CPF: 171.764.988-22
CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 73.224 UF: 17
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 643/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

11.Comunicado de INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ANO 2010

No. Protocolo: 644/10 Data de Protocolo: 18/06/2010
No. CEVS: 350750601-871-000021-1-9 Data de Vencimento: 28/06/2011
Razão Social: BENEDITA DE FÁTIMA FORTES - EPP
CNPJ/CPF: 009.246.483/0001-83()
Endereço: RUA CORONEL FONSECA, 199 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-200 UF: SP
Resp. Legal: BENEDITA DE FÁTIMA FORTES CPF: 202.621.998-23
Resp. Técnico: JANSEN MICHELETO FURLAN CPF: 171.764.988-22

CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 73.224 UF: 17
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 644/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

12.Comunicado de ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ANO 2009 E 2010

No. Protocolo: 706/10 Data de Protocolo: 06/07/2010
No. CEVS: 350750601-865-000111-1-8 Data de Vencimento: 07/07/2011
Razão Social: DANIEL SANTANA FONSECA RODRIGUES
CNPJ/CPF: 293.795.348/41 - ()
Endereço: RUA JOSÉ DAL FARRA, 611 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18603-555 UF: SP
Resp. Legal: DANIEL SANTANA FONSECA RODRIGUES CPF: 293.795.348-41
Resp. Técnico: DANIEL SANTANA FONSECA RODRIGUES CPF: 293.795.348-41
CBO: Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 14303 UF: 29
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 706/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

13.Comunicado de ATIVIDADES DE PSICOLOGIA - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

No. Protocolo: 406/10 Data de Protocolo: 13/04/2010
No. CEVS: 350750601-865-000166-1-6 Data de Vencimento: 28/06/2011
Razão Social: NEUZA MARIA VILELA FONSECA
CNPJ/CPF: 066.062.988/73 - ()
Endereço: RUA PREFEITO TONICO DE BARROS, 933 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-400 UF: SP
Resp. Legal: NEUZA MARIA VILELA FONSECA CPF: 066.062.988-73
Resp. Técnico: NEUZA MARIA VILELA FONSECA CPF: 066.062.988-73
CBO: 07410 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 06/37616-0 UF: 06
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 406/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

14.Comunicado de ATIVIDADES DE PSICOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ANO 2010

No. Protocolo: 621/10 Data de Protocolo: 10/06/2010
No. CEVS: 350750601-865-000149-1-5 Data de Vencimento: 24/06/2011
Razão Social: OTAVIO AKIO TOMITA MORI
CNPJ/CPF: 314.646.828/01 - ()
Endereço: DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 1811 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP
Resp. Legal: OTAVIO AKIO TOMITA MORI CPF: 314.646.828-01
Resp. Técnico: OTAVIO AKIO TOMITA MORI CPF: 314.646.828-01
CBO: 07410 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 51722 UF: 31
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 621/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

15.Comunicado de COMERCIO VAREJISTA DE ÓTICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ANO 2009 E 2010

No. Protocolo: 571/10 Data de Protocolo: 25/05/2010
No. CEVS: 350750601-477-000082-1-4 Data de Vencimento: 11/06/2011
Razão Social: R. A. C. TREVIZO ME
CNPJ/CPF: 009.193.089/0001-24()
Endereço: JOÃO PASSOS, 633 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP
Resp. Legal: ROSEMEIRE APARECIDA CALVI TREVIZO CPF: 135.218.078-27
Resp. Técnico: LUIZ FERNANDO TREVIZO CPF: 072.009.768-14
CBO: Conselho Prof: CRMV No. Inscr.: 321063503 UF: 07
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 571/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

16.Comunicado de COMERCIO VAREJISTA DE ÓTICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ANO 2009 E 2010

No. Protocolo: 572/10 Data de Protocolo: 25/05/2010
No. CEVS: 350750601-477-000015-1-1 Data de Vencimento: 11/06/2011
Razão Social: MARIA AMÉLIA COLTURATO JOAQUIM
CNPJ/CPF: 045.855.335/0001-20()
Endereço: JOÃO PASSOS, 507 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP
Resp. Legal: MARIA AMÉLIA COLTURATO JOAQUIM

CPF: 305.716.588-57
 Resp. Técnico: ADIR JOAQUIM CPF: 261.982.828-72
 CBO: 07590 Conselho Prof: N/A No. Inscr.: *****
 UF: 26
 O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 572/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

17.Comunicado de EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES - CADASTRO
 No. Protocolo: 445/10 Data de Protocolo: 22/04/2010
 No. CEVS: 350750601-851-000607-1-2
 Razão Social: ASSOCIAÇÃO EL SHADDAI
 CNPJ/CPF: 000.622.982/0001-53()
 Endereço: AV. VALDEMAR VIZOTTO,139 JD. SANTA

ELISA
 Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
 Resp. Legal: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA CPF: 052.189.138-80
 O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 445/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

18.Comunicado de EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES - CANCELAMENTO DO CADASTRO
 No. Protocolo: 668/10 Data de Protocolo: 23/06/2010
 No. CEVS: 350750601-851-000604-1-0 Data de Vencimento: 15/09/2010

Razão Social: ESCOLA INFANTIL COLINHO DA MÃE LTDA ME
 CNPJ/CPF: 007.201.881/0002-39()
 Endereço: JOSÉ BARBOSA DE BARROS,650 JARDIM PARAÍSO
 Município: BOTUCATU CEP: 18610-307 UF: SP
 Resp. Legal: LUCIARA SILENE DOS SANTOS RICARDI CPF: 130.949.338-31
 O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 668/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

19.Comunicado de ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ESTAB. + EQUIPAMENTO - ANO 2009 E 2010
 No. Protocolo: 638/10 Data de Protocolo: 17/06/2010
 No. CEVS: 350750601-863-000267-1-9 Data de Vencimento: 28/06/2011
 No. CEVS: 350750601-863-000268-1-6 Data de Vencimento: 28/06/2011
 Razão Social: LUIS FERNANDO BONOME SALATE
 CNPJ/CPF: 191.490.738/85 - ()
 Endereço: GENERAL TELLES,487 CENTRO
 Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP
 Resp. Legal: LUIS FERNANDO BONOME SALATE CPF: 191.490.738-85
 Resp. Técnico: LUIS FERNANDO BONOME SALATE CPF: 191.490.738-85
 CBO: Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 65590 UF: 19

O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 638/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

20.Comunicado de ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ESTAB. + EQUIPAMENTO - ANO 2010
 No. Protocolo: 550/10 Data de Protocolo: 19/05/2010
 No. CEVS: 350750601-863-000169-1-8 Data de Vencimento: 11/06/2011
 No. CEVS: 350750601-863-000170-1-9 Data de Vencimento: 11/06/2011
 Razão Social: DENISE ZANIN RIBEIRO DE ARAÚJO
 CNPJ/CPF: 074.021.158/79 - ()
 Endereço: RUA JOÃO PASSOS,1305 CENTRO
 Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP
 Resp. Legal: DENIZE ZANIN R. DE ARAÚJO CPF: 074.021.158-79
 Resp. Técnico: DENIZE ZANIN R. DE ARAÚJO CPF: 074.021.158-79
 CBO: 06310 Conselho Prof: CRN No. Inscr.: 36856 UF: 07
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 550/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

21.Comunicado de ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ESTAB. + EQUIPAMENTO - ANO 2010
 No. Protocolo: 620/10 Data de Protocolo: 10/06/2010
 No. CEVS: 350750601-863-000156-1-0 Data de Vencimento: 15/06/2011

No. CEVS: 350750601-863-000157-1-0 Data de Vencimento: 15/06/2011
 Razão Social: PERFIL CLÍNICA DE ORTODONTIA S/C LTDA
 CNPJ/CPF: 050.805.696/0001-00()
 Endereço: AV. SANTANA,479 CENTRO
 Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP
 Resp. Legal: GASTAO MOURA NETO CPF: 826.433.858-53

Resp. Técnico: GASTAO MOURA NETO CPF: 826.433.858-53
 CBO: 06345 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 18.962 UF: 82
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 620/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

22.Comunicado de ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ANO 2008, 2009 E 2010
 No. Protocolo: 658/10 Data de Protocolo: 20/06/2010
 No. CEVS: 350750601-863-000683-1-4 Data de Vencimento: 28/06/2011
 Razão Social: JOSÉ ANTONIO DE PAULA SANCHES
 CNPJ/CPF: 255.063.236/20 - ()
 Endereço: RUA GENERAL TELLES,12 CENTRO
 Município: BOTUCATU CEP: 18603-710 UF: SP
 Resp. Legal: JOSÉ ANTONIO DE PAULA SANCHES CPF: 255.063.236-20
 Resp. Técnico: JOSÉ ANTONIO DE PAULA SANCHES CPF: 255.063.236-20
 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 23197 UF: 25
 O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 658/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

23.Comunicado de ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ESTAB. + EQUIPAMENTO - ANO 2010
 No. Protocolo: 655/10 Data de Protocolo: 21/06/2010
 No. CEVS: 350750601-863-000126-1-0 Data de Vencimento: 28/06/2011
 No. CEVS: 350750601-863-000127-1-8 Data de Vencimento: 28/06/2011
 Razão Social: ROSANA PIRES DE CAMPOS BELLOTTO
 CNPJ/CPF: 056.480.708/70 - ()
 Endereço: RUA DÉCIMO CASSETARI,69 VILA DOS LAVRADORES
 Município: BOTUCATU CEP: 18609-540 UF: SP
 Resp. Legal: ROSANA PIRES DE CAMPOS BELLOTTO CPF: 056.480.708-70
 Resp. Técnico: ROSANA PIRES DE CAMPOS BELLOTTO CPF: 056.480.708-70
 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 28527 UF: 05
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 655/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

24.Comunicado de ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ESTAB. + EQUIPAMENTO - ANO 2010
 No. Protocolo: 653/10 Data de Protocolo: 21/06/2010
 No. CEVS: 350750601-863-000161-1-0 Data de Vencimento: 28/06/2011
 No. CEVS: 350750601-863-000162-1-7 Data de Vencimento: 28/06/2011
 Razão Social: MARCIA REGINA GAMBATO DE MELLO TIEGHI
 CNPJ/CPF: 026.862.538/78 - ()
 Endereço: RUA CEL FONSECA,56 CENTRO
 Município: BOTUCATU CEP: 18600-200 UF: SP
 Resp. Legal: MÁRCIA REGINA GAMBATO DE MELLO TIEGHI CPF: 026.862.538-78
 Resp. Técnico: MÁRCIA REGINA GAMBATO DE MELLO TIEGHI CPF: 026.862.538-78
 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 28488 UF: 02
 O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 653/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

25.Comunicado de ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ESTAB. + EQUIPAMENTO - ANO 2010
 No. Protocolo: 659/10 Data de Protocolo: 21/06/2010
 No. CEVS: 350750601-863-000165-1-9 Data de Vencimento: 28/06/2011
 Razão Social: CYNTHIA MARACH CARPENTIERI RAMOS
 CNPJ/CPF: 138.245.948/38 - ()
 Endereço: RUA DR. COSTA LEITE,1749 CENTRO
 Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP

Resp. Legal: CYNTHIA MARACH CARPENTIERI RAMOS CPF: 138.245.948-38
 Resp. Técnico: CYNTHIA MARACH CARPENTIERI RAMOS CPF: 138.245.948-38
 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 52562 UF: 13
 O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 659/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

26.Comunicado de ATIVIDADE MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ANO 2010
 No. Protocolo: 708/10 Data de Protocolo: 06/07/2010
 No. CEVS: 350750601-863-000151-1-3 Data de Vencimento: 06/07/2011
 Razão Social: OTORRINUM S/C LTDA
 CNPJ/CPF: 057.268.666/0001-42()
 Endereço: PRAÇA ISABELARRUDA,157 SALA 71 CENTRO
 Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP
 Resp. Legal: WELLINGTON FERRAZ FIGUEIRA CPF: 160.404.578-72
 Resp. Técnico: WELLINGTON FERRAZ FIGUEIRA CPF: 160.404.578-72
 CBO: 06152 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 14909 UF: 16
 O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 708/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

27.Comunicado de ATIVIDADE MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ANO 2010
 No. Protocolo: 454/10 Data de Protocolo: 26/04/2010
 No. CEVS: 350750601-863-000679-1-1 Data de Vencimento: 28/06/2011
 Razão Social: ARISTIDES AUGUSTO PALHARES NETO
 CNPJ/CPF: 968.788.008/20 - ()
 Endereço: RUA DR. CARDOSO DE ALMEIDA,1018 CENTRO
 Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
 Resp. Legal: ARISTIDES AUGUSTO PALHARES NETO CPF: 968.788.008-20
 Resp. Técnico: ARISTIDES AUGUSTO PALHARES NETO CPF: 968.788.008-20
 CBO: 06110 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 54398 UF: 96
 O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 454/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

28.Comunicado de ATIVIDADE MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ANO 2009 E 2010 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
 No. Protocolo: 560/10 Data de Protocolo: 20/05/2010
 No. CEVS: 350750601-863-000401-1-8 Data de Vencimento: 28/06/2011
 Razão Social: MARCUS GUAZZELLI MAURICIO DE OLIVEIRA
 CNPJ/CPF: 158.215.248/90 - ()
 Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA,612 SALA -21 CENTRO
 Município: BOTUCATU CEP: 18602-040 UF: SP
 Resp. Legal: MARCUS GUAZZELLI MAURÍCIO DE OLIVEIRA CPF: 158.215.248-90
 Resp. Técnico: MARCUS GUAZZELLI MAURÍCIO DE OLIVEIRA CPF: 158.215.248-90
 CBO: 06132 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 90.437 UF: 15
 O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 560/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

29.Comunicado de ATIVIDADE MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ANO 2010
 No. Protocolo: 654/10 Data de Protocolo: 21/06/2010
 No. CEVS: 350750601-863-000109-1-0 Data de Vencimento: 28/06/2011
 Razão Social: SEBASTIÃO CAMARGO SCHMITD FILHO
 CNPJ/CPF: 242.763.088/87 - ()
 Endereço: JOSÉ DAL FARRA,592 VL SÔNIA
 Município: BOTUCATU CEP: 18603-790 UF: SP
 Resp. Legal: SEBASTIÃO CAMARGO SCHMITD FILHO CPF: 242.763.088-87
 Resp. Técnico: SEBASTIÃO CAMARGO SCHMITD FILHO CPF: 242.763.088-87
 CBO: 06149 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 16.170 UF: 24
 O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 654/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

30.Comunicado de ATIVIDADE MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ANO 2010 E ALTERAÇÃO DO REP. LEGAL
 No. Protocolo: 641/10 Data de Protocolo: 18/06/2010

No. CEVS: 350750601-863-000232-1-3 Data de Vencimento: 28/06/2011

Razão Social: DURATEX S/A

CNPJ/CPF: 061.194.080/0029-59()

Endereço: ESTRADA DE ITATINGA, S/N KM 12 FAZENDA SANTA LUZIA

Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP

Resp. Legal: MARCELO CARLOS DE OLIVEIRA CPF: 068.673.258-82

Resp. Técnico: JOSE ROBERTO COLOMBO CPF: 365.340.648-04

CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 17217 UF: 36

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 641/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

31. Comunicado de ATIVIDADE MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ANO 2010

No. Protocolo: 635/10 Data de Protocolo: 14/06/2010

No. CEVS: 350750601-863-000074-1-2 Data de Vencimento: 28/06/2011

Razão Social: LUCIJANE BERNARDINO DE SOUSA

CNPJ/CPF: 110.918.058/65 - ()

Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA, 157 SALA 63 CENTRO

Município: BOTUCATU CEP: 18603-555 UF: SP

Resp. Legal: LUCIJANE BERNARDINO DE SOUSA CPF: 110.918.058-65

Resp. Técnico: LUCIJANE BERNARDINO DE SOUSA

CPF: 110.918.058-65

CBO: 06152 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 90422 UF: 11

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 635/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

32. Comunicado de ATIVIDADE MÉDICA - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

No. Protocolo: 486/10 Data de Protocolo: 04/05/2010

No. CEVS: 350750601-863-000681-1-0 Data de Vencimento: 24/05/2011

Razão Social: JOSÉ CARLOS NEIVA DE CARVALHO E SILVA

CNPJ/CPF: 793.495.608/87 - ()

Endereço: RUA DR RODRIGUES DO LADO, 87 CENTRO

Município: BOTUCATU CEP: 18602-091 UF: SP

Resp. Legal: JOSÉ CARLOS NEIVA DE CARVALHO E SILVA

CPF: 793.495.608-87

Resp. Técnico: JOSÉ CARLOS NEIVA DE CARVALHO E SILVA

CPF: 793.495.608-87

CBO: 06132 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 29935 UF: 79

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 486/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

33. Comunicado de ATIVIDADE MÉDICA - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

No. Protocolo: 364/10 Data de Protocolo: 05/04/2010

No. CEVS: 350750601-863-000689-1-8 Data de Vencimento: 28/06/2011

Razão Social: CLÍNICA ANESTESIOLOGICA BOTUCATU LTDA

CNPJ/CPF: 003.090.921/0001-80()

Endereço: PÇA ISABEL ARRUDA, 157 SALA 103 CENTRO

Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP

Resp. Legal: ERNESTO RAINERI MIRAGLIA CPF: 242.814.098-15

Resp. Técnico: ERNESTO RAINERI MIRAGLIA

CPF: 242.814.098-15

CBO: 06115 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 14.827 UF: 24

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 364/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

34. Comunicado de ATIVIDADE MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ANO 2010

No. Protocolo: 680/10 Data de Protocolo: 28/06/2010

No. CEVS: 350750601-863-000613-1-0 Data de Vencimento: 07/07/2011

Razão Social: LUCILA FERREIRA BARBOSA

CNPJ/CPF: 156.248.668/36 - ()

Endereço: RUA SALIM KALHIL, 130 VILA NOGUEIRA

Município: BOTUCATU CEP: 18606-780 UF: SP

Resp. Legal: LUCILA FERREIRA BARBOSA CPF: 156.248.668-36

Resp. Técnico: LUCILA FERREIRA BARBOSA

CPF: 156.248.668-36

CBO: 06142 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 75611 UF: 15

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 680/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

35. Comunicado de ATIVIDADE MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ANO 2010

No. Protocolo: 712/10 Data de Protocolo: 07/07/2010

No. CEVS: 350750601-863-000068-1-5 Data de Vencimento: 07/07/2011

Razão Social: KÁTIA REGINA NAIM SALIBA

CNPJ/CPF: 488.487.432/34 - ()

Endereço: ,707 CENTRO

Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP

Resp. Legal: KÁTIA REGINA NAIM SALIBA CPF: 488.487.432-34

Resp. Técnico: KÁTIA REGINA NAIM SALIBA CPF: 488.487.432-34

CBO: 06162 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 81256 UF: 48

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 712/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

36. Comunicado de DROGARIA - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

No. Protocolo: 510/10 Data de Protocolo: 10/05/2010

No. CEVS: 350750601-477-000106-1-8 Data de Vencimento: 28/06/2011

Razão Social: TOMAL E TORREZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 011.892.822/0001-40()

Endereço: AV. LEONARDO VILLAS BOAS, 2386 VL. NOVA BOTUCATU

Município: BOTUCATU CEP: 18608-227 UF: SP

Resp. Legal: ALLINE THAYS TOMAL CPF: 277.440.118-64

Resp. Técnico: ALLINE THAYS TOMAL

CPF: 277.440.118-64

CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 30827 UF: 27

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 510/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

37. Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ANO 2010

No. Protocolo: 675/10 Data de Protocolo: //

No. CEVS: 350750601-477-000086-1-3 Data de Vencimento: 01/07/2011

Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ/CPF: 054.375.647/0074-82()

Endereço: AVENIDA DOM LÚCIO, 352 CENTRO

Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP

Resp. Legal: MARCELO DELFINO CANÇADO DO CPF: 115.273.298-60

Resp. Técnico: PRISCILA APARECIDA FUMIS

CPF: 285.864.268-06

CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 134604-8 UF: 28

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 675/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

38. Comunicado de FARMACIA DE MANIPULAÇÃO - HOMEOPATIA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ANO 2010

No. Protocolo: 600/10 Data de Protocolo: 02/06/2010

No. CEVS: 350750601-477-000026-1-5 Data de Vencimento: 11/06/2011

Razão Social: TEREZA KISHIKO YAMASHIRO - ME

CNPJ/CPF: 046.471.280/0001-17()

Endereço: RUA MONSENHOR FERRARI, 316 CENTRO

Município: BOTUCATU CEP: 18600-310 UF: SP

Resp. Legal: TEREZA KISHIKO YAMASHIRO CPF: 038.819.908-36

Resp. Técnico: TEREZA KISHIKO YAMASHIRO

CPF: 038.819.908-36

CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 8108492 UF: 03

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 600/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

AUTOS DE INFRAÇÃO E OUTROS

TRM-211-A 322 - TERMO DE INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO - PROC.20290/2010-RETIFICAÇÃO

TRM-211-A 313 - TERMO DE INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO - PROC.20292/2010-RETIFICAÇÃO

TRM-211-A 114 - TERMO DE INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO - PROC.19945/2010-RETIFICAÇÃO

TRM-211-A 314 - TERMO DE INUTILIZAÇÃO DO EINTERDOÇÃO DO PRODUTO - PROC. 21014/2010

TRM-211-A 288 - TERMO DE LIBERAÇÃO DO ESTABELECIMENTO - PROC. 19226/2010

TRM-211-A 379 - TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA - PROC.23467/2010 - TERMO CANCELADO

AIF-170, AIF-211-A 934 - APREENSÃO DE EQUIPAMENTO, TRM-211-A 255 - LIBERAÇÃO DO EQUIPAMENTO. PROC. 8778/2010.

TRM-211-A 323 - TERMO DE INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO - PROC. 22058/2010

AIF-211-A 253, AIF-211-A 199 DE ADVERTÊNCIA - PROC. 18977/2010

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprir

mento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro

Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 29 de Julho de 2010

01. Comunicado de ALIMENTOS - AMBULANTE - CADASTRO

No. Protocolo: 958/09 Data de Protocolo: 29/10/2009

No. CEVS: 350750601-561-000635-2-5

Razão Social: SILVIA CRISTINA CARRIEL

CNPJ/CPF: 120.170.348/43 - ()

Endereço: PÇA DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, S/N CENTRO

Município: BOTUCATU CEP: 18600-311 UF: SP

Resp. Legal: SILVIA CRISTINA CARRIEL CPF: 120.170.348-43

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 958/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

02. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 587/10 Data de Protocolo: 28/05/2010

No. CEVS: 350750601-561-000224-1-1

Razão Social: OSVALDO J. FERREIRA BAR ME

CNPJ/CPF: 007.691.073/0001-16()

Endereço: AV. LEONARDO VILLAS BOAS, 1178 VL. NOVA BOTUCATU

Município: BOTUCATU CEP: 18608-227 UF: SP

Resp. Legal: OSVALDO JOSÉ FERREIRA CPF: 858.602.808-82

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 587/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

03. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 531/10 Data de Protocolo: 12/05/2010

No. CEVS: 350750601-472-000297-1-8

Razão Social: A.M.LOURENÇO COMERCIO DE FRIOS E LATICINIOS LTDA-ME

CNPJ/CPF: 011.804.391/0001-13()

Endereço: RUA: CURUZU, 265 CENTRO

Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP

Resp. Legal: MARCIO HENRIQUE PEREIRA LOURENÇO CPF: 120.176.788-13

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 531/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

04. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 234/10 Data de Protocolo: 10/03/2010

No. CEVS: 350750601-561-000676-1-0

Razão Social: HELIO LUCIO DA SILVA ME

CNPJ/CPF: 003.856.434/0001-86()

Endereço: RUA RAUL TORRES, 595 JARDIM BRASIL

Município: BOTUCATU CEP: 18604-020 UF: SP

Resp. Legal: HELIO LUCIO DA SILVA CPF: 891.644.408-00

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 234/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

05. Comunicado de CRECHE - CADASTRO

No. Protocolo: 576/10 Data de Protocolo: 25/05/2010

No. CEVS: 350750601-851-000609-1-7

Razão Social: JR INSTITUTO EDUCACIONAL BILINGUE LTDA EPP

CNPJ/CPF: 011.900.618/0001-24()

Endereço: RUA: REV. FRANCISCO LOTUFO, 739 VL. NOGUEIRA

Município: BOTUCATU CEP: 18606-810 UF: SP

Resp. Legal: JULIANA CRISTINA ANTUNES DE SOUZA

CPF: 330.034.938-92

Resp. Técnico: ROBERTA RIBEIRO NOGUEIRA OLIVEIRA

SOUZA CPF: 311.105.638-41

CBO: Conselho Prof: N/A No. Inscr.: 2394-15 UF: 31

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 576/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

06. Comunicado de CABELEIREIROS - CADASTRO

No. Protocolo: 608/10 Data de Protocolo: 08/06/2010

No. CEVS: 350750601-960-000195-2-6

Razão Social: REJANE CRISTINA RAHMEIER DE ALMEIDA

CNPJ/CPF: 011.928.388/0001-01()
Endereço: RUA; DR. COSTA LEITE, 302 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18603-690 UF: SP
Resp. Legal: REJANE CRISTINA RAHMEIER DE ALMEIDA CPF: 885.896.509-44

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 608/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

07. Comunicado de OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE BELEZA CADASTRO
No. Protocolo: 535/10 Data de Protocolo: 13/05/2010
No. CEVS: 350750601-960-000193-2-1
Razão Social: NAIR BIONDO AMBROZI
CNPJ/CPF: 040.760.728/55 - ()
Endereço: PRUDENTE DE MORAIS, 871 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-060 UF: SP
Resp. Legal: NAIR BIONDO AMBROZI CPF: 040.760.728-55

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 535/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

08. Comunicado de OUTROS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE BELEZA CADASTRO
No. Protocolo: 463/10 Data de Protocolo: 27/04/2010
No. CEVS: 350750601-960-000189-2-9
Razão Social: ELIANI APARECIDA DE CARVALHO
CNPJ/CPF: 011.668.364/0001-60()
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 871 SALA 04 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-060 UF: SP
Resp. Legal: ELIANI APARECIDA DE CARVALHO CPF: 069.788.688-33

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 463/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

09. Comunicado de INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ANO 2010
No. Protocolo: 710/10 Data de Protocolo: 06/07/2010
No. CEVS: 350750601-206-000004-1-8 Data de Vencimento: 20/07/2011
Razão Social: S'OLLEIR COSMÉTICOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 005.392.347/0001-40()
Endereço: RUA CASTRO ALVES, 122 VILA ANTARTICA
Município: BOTUCATU CEP: 18608-550 UF: SP
Resp. Legal: DIEGO BIONDO RIELLO GOMES CPF: 306.950.388-85

Resp. Técnico: RENATO POMPIANI CPF: 295.036.688-08

CBO: 01110 Conselho Prof: CRQ No. Inscr.: 04411995 UF: 29

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 710/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

10. Comunicado de CORRELATOS - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ANO 2010
No. Protocolo: 652/10 Data de Protocolo: 21/06/2010
No. CEVS: 350750601-464-000010-1-5 Data de Vencimento: 14/07/2011
Razão Social: MBMB INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTD
CNPJ/CPF: 007.028.995/0001-48()
Endereço: RUA UM, 142 PORTÃO B DISTRITO INDUSTRIAL
Município: BOTUCATU CEP: 18600-900 UF: SP
Resp. Legal: MARCELO MASSA CPF: 625.795.094-53
Resp. Técnico: MARA NECHAR GORNI CPF: 784.560.708-82

CBO: Conselho Prof: CRQ No. Inscr.: 04403543 UF: 78

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 652/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

11. Comunicado de ATIVIDADES VETERINÁRIAS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
No. Protocolo: 495/10 Data de Protocolo: 06/05/2010
No. CEVS: 350750601-750-000030-1-8 Data de Vencimento: 18/06/2011
Razão Social: ALESSANDRA GONÇALVES BORGES
CNPJ/CPF: 263.786.468/05 - ()
Endereço: AV. CAMILO MAZONI, 1282 JD. PARAÍSO
Município: BOTUCATU CEP: 18610-285 UF: SP
Resp. Legal: ALESSANDRA GONÇALVES BORGES CPF: 263.786.468-05

Resp. Técnico: ALESSANDRA GONÇALVES BORGES CPF: 263.786.468-05

CBO: 06510 Conselho Prof: CRMV No. Inscr.: 12198 UF: 26

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 495/10 por estar de acordo com

as normas sanitárias

12. Comunicado de ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ANO 2009 E 2010
No. Protocolo: 690/10 Data de Protocolo: 01/07/2010
No. CEVS: 350750601-865-000116-1-4 Data de Vencimento: 20/07/2011
Razão Social: DANIELE LEANDRA MENGUE ALVES
CNPJ/CPF: 170.518.548/79 - ()
Endereço: RUA GENERAL JULIO MARCONDES SALGADO, 354 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-260 UF: SP
Resp. Legal: DANIELE LEANDRA MENGUE ALVES CPF: 170.518.548-79

Resp. Técnico: DANIELE LEANDRA MENGUE ALVES CPF: 170.518.548-79

CBO: 07620 Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 32631-UF: 17

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 690/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

13. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ANO 2010
No. Protocolo: 669/10 Data de Protocolo: 23/06/2010
No. CEVS: 350750601-863-000560-1-4 Data de Vencimento: 14/07/2011
Razão Social: LUCIANO MORCELI
CNPJ/CPF: 010.696.017/0001-89()
Endereço: TIRADENTES, 57 VL. JAHU
Município: BOTUCATU CEP: 18611-087 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANO MORCELI CPF: 245.973.148-57

Resp. Técnico: LUCIANO MORCELI CPF: 245.973.148-57

CBO: 06190 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 108161 UF: 24

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 669/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

14. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ANO 2010
No. Protocolo: 665/10 Data de Protocolo: 23/06/2010
No. CEVS: 350750601-863-000241-1-2 Data de Vencimento: 14/07/2011
Razão Social: SINDICATO RURAL DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 045.525.136/0001-53(001)
Endereço: RUA JOAO PASSOS, 1800 LAVAPÉS
Município: BOTUCATU CEP: 18602-140 UF: SP
Resp. Legal: JOÃO BAPTISTA CIOFFI CPF: 068.469.808-06

Resp. Técnico: JOSÉ MAURO ZANINI CPF: 931.605.268-87

CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 37921 UF: 93

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 665/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

15. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
No. Protocolo: 511/10 Data de Protocolo: 10/05/2010
No. CEVS: 350750601-863-000682-1-7 Data de Vencimento: 15/06/2011
Razão Social: JOSIE MUNHOZ PEDROSO PIMENTEL
CNPJ/CPF: 281.863.608/67 - ()
Endereço: RUA: PRUDENTE DE MORAES, 301 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-060 UF: SP
Resp. Legal: JOSIE MUNHOZ PEDROSO PIMENTEL CPF: 281.863.608-67

Resp. Técnico: JOSIE MUNHOZ PEDROSO PIMENTEL CPF: 281.863.608-67

CBO: 06190 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 126527 UF: 28

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 511/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

16. Comunicado de ATIVIDADES DE ODONTOLOGIA - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
No. Protocolo: 693/10 Data de Protocolo: 23/06/2010
No. CEVS: 350750601-863-000240-1-5 Data de Vencimento: 24/06/2011
Razão Social: SINDICATO RURAL DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 045.525.136/0001-53()
Endereço: JOÃO PASSOS, 1800 LAVAPÉS
Município: BOTUCATU CEP: 18602-140 UF: SP
Resp. Legal: JOÃO BAPTISTA CIOFFI CPF: 068.469.808-06

Resp. Técnico: RENATA MARIA DE PAULA F. IELO ABDALLA CPF: 093.639.268-18

CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 33324 UF: 09

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 693/10 por estar de acordo com

as normas sanitárias

17. Comunicado de ATIVIDADES DE ODONTOLOGIA - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
No. Protocolo: 455/10 Data de Protocolo: 26/04/2010
No. CEVS: 350750601-863-000678-1-4 Data de Vencimento: 24/06/2011
Razão Social: LICIMEIRE DE SOUZA
CNPJ/CPF: 636.606.606/04 - ()
Endereço: AMANDO DE BARROS, 1079 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: LICIMEIRE DE SOUZA CPF: 636.606.606-04

04

CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 99511 UF: 63

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 455/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

18. Comunicado de ATIVIDADES DE ODONTOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ANO 2010
No. Protocolo: 664/10 Data de Protocolo: 23/06/2010
No. CEVS: 350750601-863-000240-1-5 Data de Vencimento: 24/06/2011
Razão Social: SINDICATO RURAL DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 045.525.136/0001-53()
Endereço: JOÃO PASSOS, 1800 LAVAPÉS
Município: BOTUCATU CEP: 18602-140 UF: SP
Resp. Legal: JOÃO BAPTISTA CIOFFI CPF: 068.469.808-06

06

Resp. Técnico: RENATA MARIA DE PAULA F. IELO ABDALLA CPF: 093.639.268-18

CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 33324 UF: 09

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 644/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

19. Comunicado de ATIVIDADES DE ODONTOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ESTABEL + EQUIPAMENTO - ANO 2009 E 2010
No. Protocolo: 714/10 Data de Protocolo: 07/07/2010
No. CEVS: 350750601-863-000524-1-8 Data de Vencimento: 17/07/2011
No. CEVS: 350750601-863-000525-1-5 Data de Vencimento: 17/07/2011
Razão Social: RICARDO ALEXANDRE ANTUNES
CNPJ/CPF: 285.715.428/30 - ()
Endereço: RUA DIALMA DUTRA, 329 SALA-06 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO ALEXANDRE ANTUNES CPF: 285.715.428-30

Resp. Técnico: RICARDO ALEXANDRE ANTUNES CPF: 285.715.428-30

CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 42.438 UF: 28

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 714/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

20. Comunicado de ATIVIDADES DE ODONTOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ANO 2010
No. Protocolo: 704/10 Data de Protocolo: 06/07/2010
No. CEVS: 350750601-863-000450-1-2 Data de Vencimento: 20/07/2011
Razão Social: GASTÃO MOURA NETO
CNPJ/CPF: 050.805.696/0001-00(001)
Endereço: AV. SANTANA, 485 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 00000-000 UF: SP
Resp. Legal: GASTÃO MOURA NETO CPF: 826.433.858-53

53

Resp. Técnico: GASTÃO MOURA NETO CPF: 826.433.858-53

CBO: 06345 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 18.962 UF: 82

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 704/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

AUTOS DE INFRAÇÃO E OUTROS
AIF Nº 255, AIP-211-A 369 - ADVERTÊNCIA - Proc. 22.162/2010

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 29 de Julho de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Senhor Prefeito Municipal

O presente certame foi aberto visando a Contratação de empresas para a Construção de Unidades Residenciais em Rubião Júnior denominado "CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM NOVA ESPERANÇA", no entanto, a Secretaria Municipal de Planejamento informou que não tem mais interesse e no mesmo, assim sugerimos seja a presente licitação revogada nos termos do art. 49 da lei de licitações.

Remeto o presente para análise e considerações de V.Exa.,

Botucatu, 21 de julho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE
PRESIDENTE DA COPEL

À
Copel

Tendo em vista o despacho da Secretaria Municipal de Planejamento, informar não ter mais necessidade da presente contratação, REVOGUE-SE a presente licitação na modalidade de Tomada de Preço nº. 003/09, nos termos do art. 49 da lei de licitações.

Botucatu, 21 de julho de 2010.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Contrato n.º 249/10

Processo Administrativo n.º. 17.016/2010 - Pregão n.º. 102/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: NEZILDA PEREIRA DA SILVA TAGUAI - ME

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO
Valor: R\$ 10.550,42 (Dez mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: Fichas N.º. 486- 435 - 21 - 330 - 446 - 504 - 29 - 217 - 527 - 432 - 100 e 73.

Contrato n.º 250/10

Processo Administrativo n.º. 17.016/2010 - Pregão n.º. 102/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: EDITORA JACAREZINHO LTDA - ME
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO
Valor: R\$ 2.899,80 (Dois mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária: Fichas N.º. 486- 435 - 21 - 330 - 446 - 504 - 29 - 217 - 527 - 432 - 100 e 73.

Contrato n.º 273/10

Processo Administrativo n.º 17.468/2010- Convite n.º. 025/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: GERONUTTI & ANTUNES LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE TRANSFORMAÇÃO PARA AUMENTO DE CARGA E MUDANÇA DE LOCAL PARA A INSTALAÇÃO DE USINA DE CASCA LHO NO ATERRO SANITÁRIO DE BOTUCATU
Valor: 29.764,16 (Vinte e Nove Mil Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Dezesesseis Centavos)
Dotação Orçamentária: Ficha N.º. 480- Secretaria Municipal de Obras

Termo de Aditamento ao Contrato n.º. 252/09

Contrato n.º. 277/2010

Processo Administrativo n.º. 13.019/2010 Anexado ao de n.º. 14.376/09 - PREGÃO n.º. 086/2009
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: ESPERANÇA SERVIÇOS LTDA EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ PRÉDIO CENTRAL PREFEITURA
Aditamento: Prorrogação do prazo por mais doze meses e reajuste anual de valor

Valor: R\$ 78.175,68 (setenta e oito mil cento e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Contrato n.º. 279/10

Processo Administrativo n.º 18.371/2010 - Pregão n.º. 117/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: NEZILDA PEREIRA DA SILVA TAGUAI - ME
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO
Valor: R\$ 1.478,94 (Um mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha N.º. 034 - Gabinete do prefeito e 372 - Secretaria Municipal de Segurança

Contrato n.º. 282/10

Processo Administrativo n.º 17.854/2010- Convite n.º. 026/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: NEGRÃO E NEGRÃO CONSTRUTORA LTDA - ME
Objeto: Contratação de Empresa para a reforma do projeto sócio educativo no Parque Imperial, nesta cidade de Botucatu/SP.
Valor: R\$ 115.500,00 (Cento e quinze mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: Ficha N.º. 385 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Contrato n.º. 283/10

Processo Administrativo n.º. 10.331/2010 - Tomada de Preço n.º. 003/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MULO TO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para a CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ISALTINO PEREIRA, neste município de Botucatu, conforme especificações técnicas constantes dos anexos I, II, III, IV, V e VI.
Valor (R\$) 381.120,00 (Trezentos e oitenta e um mil cento e vinte reais).
Dotação Orçamentária: Ficha N.º. 523- Secretaria Municipal de Obras

Contrato n.º. 287/10

Processo Administrativo n.º. 41.932/2009 - Dispensa Licitatória art. 24, I, LF 8.666/93
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MARITA ESCOBAR CARLINI-ME
Objeto: PLANO GERAL DE USO E OCUPAÇÃO DO CONJUNTO FERROVIÁRIO
Valor (R\$) 14.900,00 (Quatorze mil e novecentos reais)
Dotação Orçamentária: - Ficha 618 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Contrato n.º. 290/10

Processo Administrativo n.º. 18.280/2010 - Pregão n.º. 115/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: S.S.T.I TECNOLOGIA LTDA
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática
Valor: R\$ 10.740,00 (Dez mil e setecentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: FICHA N.º 036 - FICHA N.º 039 - FICHA N.º 047 - 02. FICHA N.º 222 - FICHA N.º 249 - FICHA N.º 256 - FICHA N.º 317 - FICHA N.º 327 - FICHA N.º 336 - FICHA N.º 376 - FICHA N.º 434 - FICHA N.º 471 - FICHA N.º 532 - FICHA N.º 544 - FICHA N.º 581 - FICHA N.º 615 - FICHA N.º 623.

Contrato n.º. 297/10

Processo Administrativo n.º. 15.888/2010 - Pregão n.º. 091/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MERCOSUL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA
Objeto: Fornecimento de kit de material escolar
Valor: R\$ 377.804,60 (Trezentos e setenta e sete mil oitocentos e quatro reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha N.º. 584 - Secretaria Municipal de Educação

Contrato n.º. 296/10

Processo Administrativo n.º. 15.888/2010 - Pregão n.º. 091/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: UNIMETA PASTAS E BRINDES LTDA - ME
Objeto: Fornecimento de kit de material escolar
Valor: R\$ 117.677,50 (Cento e dezessete mil e seiscentos

e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha N.º. 584 - Secretaria Municipal de Educação

Contrato n.º. 298/10

Processo Administrativo N.º. 25.432/2010 - Inexigibilidade
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: AG FEST PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO KATINGUELE E CANTORA CELINA BORGES
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Termo de Aditamento ao Contrato n.º. 484/09

Contrato n.º. 300/2010

Processo Administrativo n.º. 25.452/2010 ao 27.544/09 - PREGÃO N.º. 173/2009
Contratado: MA FURGEL COMÉRCIO LTDA
Objeto: Fornecimento Parcelado de Gêneros Alimentícios - Pão de Mel
Aditamento: Pelo prazo de 03 (três) meses

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO N.º 20.430/2010 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: COMERCIAL 3D DO BRASIL LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA MATERIAL E MÃO DE OBRA
FICHA: 542
DATA EMPENHO: 22/07/10
VALOR TOTAL R\$ 14.000,00

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º. 24.546/10 - Convite n.º. 044/10, para a empresa:
CUNHA NETO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Botucatu, 21 de julho de 2010.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE
Face o constante dos autos do processo n.º. 24.546/10 - Convite n.º. 044/10, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.º. 8.666/93.
Nomeio o servidor Eng.º Sílvio Henrique Cassetari, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo n.º. 924.
Botucatu, 21 de julho de 2010

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º. 24.659/10 - Convite n.º. 045/10, para a empresa:
STAND PLUS CIAL DE PARDINHO LTDA. ME

Botucatu, 21 de julho de 2010.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 02/08/2010 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO:- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLASSIFICAÇÃO: NOME:
156º lugar SUZELI AMABE ZANLUCHI JACINTO
Botucatu, 27 de julho de 2010
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE

Fica o constante dos autos do processo n.º 24.659/10 - Convite n.º 045/10, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Nomeia a servidora Priscila Ribas Moreira Bossa, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo n.º 945.

Botucatu, 21 de julho de 2010

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º 21.872/10 - Pregão 137/10, nomeada pela portaria n.º 6.342 para a empresa:

IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA - ITEM 01 ;

Botucatu, 16 de julho de 2010.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Fica o constante dos autos do processo n.º 21.872/10 - Pregão n.º 137/10, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Meire Cristina Gêa, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo n.º 843.

Botucatu, 22 de julho de 2010.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º 19.239/10 - Convite n.º 033/10, para a empresa:

CONSTRUTORA STRONG LTDA.

Botucatu, 22 de julho de 2010.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE

Fica o constante dos autos do processo n.º 19.239/10 - Convite n.º 033/10, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Eng.º Leandro A. Elias Destro e André Luiz Peres, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo n.º 769.

Botucatu, 22 de julho de 2010

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º 21.388/10 - Convite n.º 037/10, para a empresa:

ZRF INFORMÁTICA E PESQUISA LTDA.

Botucatu, 22 de julho de 2010.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE

Fica o constante dos autos do processo n.º 21.388/10 - Convite n.º 037/10, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso

VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Narcizo Minetto Júnior e Carlos Alves de Araújo, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo n.º 806.

Botucatu, 22 de julho de 2010

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º 18.197/10 - Tomada de Preço n.º 007/10, para a empresa:

NEGRÃO & NEGRÃO CONSTRUTORA LTDA.

Botucatu, 23 de julho de 2010.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

Fica o constante dos autos do processo n.º 18.197/10 - Tomada de Preço n.º 007/10, do tipo menor preço global, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Nomeio o servidor Silvio Henrique Cassetari e a servidora Maria Della Coletta, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo n.ºs 732 e 733.

Botucatu, 23 de julho de 2010

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º 22.230/10 - Pregão 141/10, nomeada pela portaria n.º 6.355 para a empresa:

IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA - ITEM 01 ;

Botucatu, 16 de julho de 2010.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Fica o constante dos autos do processo n.º 22.230/10 - Pregão n.º 141/10, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Meire Cristina Gêa, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo n.º 837.

Botucatu, 23 de julho de 2010.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º 23.913/10 - Convite n.º 041/10, para a empresa:

FUNDAÇÃO CULTURAL DE RADIO E TELEVISÃO LANCHOSO DE LIMA

Botucatu, 27 de julho de 2010.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE

Fica o constante dos autos do processo n.º 23.913/10 - Convite n.º 041/10, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Nomeia as servidoras Vânia Correa Fioravante e Edileine Fernandes Henrique, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo n.º 507.

Botucatu, 27 de julho de 2010

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista a falta de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento, REVOGUE-SE a licitação modalidade CONVITE N.º 019/10 - Processo Administrativo n.º 10.580/10, para a Contratação de profissional habilitado na área de engenharia civil, nos termos do art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93. Botucatu, 21 de julho de 2010

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 20.430/10, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do artigo 24, I combinado com o artigo 23, I da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente, Botucatu, 21 de Julho de 2.010

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 25.633/10, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso IV do artigo 24, I da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente, Botucatu, 22 de Julho de 2.010

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 25.633/10, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso IV do art 24 da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente, Botucatu, 22 de Julho 2.010.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2010

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: COS – CENTRAL OCUPACIONAL DE SAÚDE

Situada: na Rua Rodrigues do Lago, n.º 258, Vila Padovan, em Botucatu/SP

CNPJ/MF n.º 04.604.748/0001-54

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços em Medicina do Trabalho, destinada exclusivamente aos 21 (vinte e um) servidores da Câmara Municipal, compreendendo:

- Exames médicos periódicos;
- Exames Audiométricos Periódicos;
- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);
- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA);
- Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP);
- Elaboração de Relatório descritivo individualizado, acompanhado de respectivo laudo técnico.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Valor Global: R\$ 1.595,00 (um mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

Prazo: 12 (doze) meses

Data de assinatura: 21/07/2010